



CONVITE PROPPG 01/2018 - ELABORAÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – TEMÁTICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público, até a data de 06/08/2018, o Convite PROPPG 01/2018 para elaboração de Subprojetos, para compor o Projeto Institucional de Infraestrutura para Pesquisa Científica e Tecnológica no âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 - Temática, da UTFPR.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Os objetivos do Convite PROPPG 01/2018 são:

- a-) Elencar demandas institucionais de infraestrutura compatíveis com a Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática;
- b-) Selecionar uma Área temática contemplada em cada LINHA da Chamada Pública em questão, para compor o Projeto Institucional;
- c-) Compor grupo de trabalho para a elaboração do Projeto Institucional, em conformidade com as regras e formulário eletrônico próprio da Chamada FINEP.

2. VALOR PREVISTO POR SUBPROJETO INSTITUCIONAL

2.1. O Quadro 1 apresenta os valores das respectivas LINHAS, conforme estabelecido pela Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 da FINEP e o valor máximo dos Subprojetos Institucionais para esta etapa é de 75% do previsto pela FINEP. Os 25% remanescentes poderão ser acrescidos quando da composição com outras(os) equipes/subprojetos, a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme previsto no item 7.2.

LINHA 1:	BIOTECNOLOGIA
FINALIDADE/ÁREAS	<p>Visa a manutenção e modernização da infraestrutura de Laboratórios de pesquisa básica e aplicada em áreas como, mas não se limitando a:</p> <p>(a) Genômica, Transcriptômica, Proteômica e Bioinformática. Tecnologias de Manipulação e Edição de Genomas;</p> <p>(b) Engenharia Tecidual;</p> <p>(c) Biotecnologia Aplicada à área Agrícola;</p> <p>(d) Biotecnologia Aplicada à Saúde Humana e Animal: vacinas, kits diagnósticos, Biofármacos;</p> <p>(e) Biotecnologia Aplicada ao aproveitamento da Biodiversidade brasileira, incluindo a Marinha.</p>
VALORES	Subprojeto Institucional para a Linha 1 deve apresentar valores entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
LINHA 2:	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E SAÚDE
FINALIDADE/ÁREAS	<p>Visa reforçar e consolidar a manutenção e modernização da infraestrutura de laboratórios de pesquisa básica, aplicada e translacional, em áreas como, mas não se limitando a:</p> <p>(a) Doenças Emergentes, Re-emergentes e Negligenciadas;</p> <p>(b) Doenças Cardiovasculares e Metabólicas;</p> <p>(c) Doenças Neurodegenerativas;</p> <p>(d) Câncer, especialmente os mais frequentes ou de frequência crescente no Brasil.</p>
VALORES	Subprojeto Institucional para a Linha 2 deve apresentar valores entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
LINHA 3:	ENGENHARIAS
FINALIDADE/ÁREAS	<p>Visa reforçar e consolidar a manutenção e modernização da infraestrutura de laboratórios de pesquisa básica e aplicada, em áreas como, mas não se limitando a:</p> <p>(a) Manufatura Avançada (Indústria 4.0);</p> <p>(b) Energia Renovável;</p> <p>(c) Engenharia Ambiental;</p> <p>(d) Engenharia de Materiais;</p> <p>(e) Engenharia Biomédica.</p>
VALORES	Subprojeto Institucional para a Linha 3 deve apresentar valores entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
LINHA 4:	CIÊNCIAS SOCIAIS
FINALIDADE/ÁREAS	<p>Visa selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos visando a implantação e modernização de laboratórios para pesquisa e pós graduação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, via aquisição, instalação de equipamentos e pequenas obras de adequação de instalações físicas, elétricas e hidráulicas, a fim de gerar conhecimento e auxiliar na busca de soluções e na formulação de políticas públicas, em áreas como, mas não se limitando a:</p> <p>(a) Violência urbana e rural;</p> <p>(b) Novas relações de trabalho;</p> <p>(c) Desigualdades sociais;</p> <p>(d) Melhoria da qualidade da educação básica;</p> <p>(e) Envelhecimento e qualidade de vida;</p> <p>(f) Outras propostas inovadoras e plenamente justificadas.</p>
VALORES	Subprojeto Institucional para a Linha 4 deve apresentar valores entre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Quadro 1 – Valores limites por LINHA dos Subprojetos Institucionais (continua)

LINHA 5:	NANOTECNOLOGIA
FINALIDADE/ÁREAS	<p>Visando reforçar e consolidar a manutenção e modernização da infraestrutura dos Laboratórios de Nanotecnologia do país com vistas a preencher lacunas existentes para consolidação, em áreas como, mas não se limitando a:</p> <p>(a) Infraestrutura de Nanofabricação: montagem de infraestrutura para nanofabricação de médio porte voltada à manufatura de nanodispositivos, nanosensores e nanossistemas, de caráter multiusuário;</p> <p>(b) Bionanomateriais funcionais voltados à produção, processamento e caracterização de nanomateriais produzidos a partir de biomassa vegetal em escala laboratorial e piloto, apoiando soluções tecnológicas para empresas do setor;</p> <p>(c) Nanomedicina</p> <p>(d) Nanotoxicologia;</p> <p>(e) Outras propostas inovadoras e plenamente justificadas.</p>
VALORES	<p>a) Infraestrutura de nanofabricação: até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);</p> <p>b) Bionanomateriais: até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);</p> <p>c) Nanomedicina: até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);</p> <p>d) Nanotoxicologia: até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);</p> <p>e) Outras propostas inovadoras em nanotecnologia: até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).</p>

Quadro 1 – Valores limites por LINHA dos Subprojetos Institucionais (conclusão)

2.2. Cada Subprojeto deverá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, de 3% do valor dos recursos solicitados à FINEP.

3. DESPESAS APOIÁVEIS

3.1. As despesas apoiáveis pela Chamada Pública da FINEP são:

a. Despesas Correntes:

- Despesas acessórias de importação;
- Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), diretamente relacionados com a manutenção dos equipamentos e pequenas adaptações de instalação do(s) laboratório(s) existente(s);
- Material de consumo, diretamente relacionado à manutenção dos equipamentos;

b. Despesas de Capital:

- Equipamentos e material permanente e/ou peças de reposição necessárias à manutenção dos equipamentos;
- Pequenas adaptações de instalação do(s) laboratório(s) existente(s).

4. REQUISITOS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- 4.1. Poderão participar da composição de Equipes para este Convite, os Pesquisadores que se enquadrem em uma das categorias a seguir:
- I. Servidor ativo do quadro permanente de servidores da UTFPR;
 - II. Docente aposentado enquadrado no Regulamento do Programa de Serviço Voluntário de Pesquisador ou Extensionista na UTFPR (Deliberação 01/2011 COUNI);
 - III. Professor Visitante enquadrado no Regulamento do Programa de Professor Visitante da UTFPR (Resolução 039/2016 COPPG).
- 4.2. As equipes devem ser compostas prioritariamente por:
- a-) Pesquisadores com atuação relevante nas áreas temáticas das LINHAS de pesquisa dos respectivos subprojetos, que justifique a aquisição dos equipamentos que compõem a proposta;
 - b-) Bolsistas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação (DT) do CNPq ou com produção equivalente na área temática da LINHA do subprojeto;
 - c-) Pesquisadores de diferentes Programas de Pós-Graduação e quando possível de diferentes Câmpus da UTFPR.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Os Subprojetos deverão ser elaborados de acordo com o Formulário para Apresentação de Subprojetos (modelo disponível no site da PROPPG).
- 5.2. Para inscrever um Subprojeto, o Coordenador deverá enviar à PROPPG na forma de processo administrativo via SEI (utilizando-se o processo tipo: Pesquisa: Programas e Fomentos), até o dia 06/08/2018, o Formulário para Apresentação de Subprojetos e os orçamentos válidos dos itens pleiteados.
- 5.3. O Formulário para Apresentação de Subprojetos e os orçamentos devem ser enviados no formato .pdf. Os arquivos dos orçamentos devem ser nomeados com o nome do item solicitado.

6. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- 6.1. Terão prioridade Subprojetos:
- a-) com equipes multidisciplinares e abordagem interdisciplinar do tema;
 - b-) que evidenciem o carácter multiusuário da infraestrutura de pesquisa;
 - c-) com qualidade científica, atualidade e carácter inovador;

- d-) que descrevam de maneira clara e objetiva os resultados e Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta;
- e-) que apresentem orçamentos compatíveis aos objetivos do subprojeto;
- f-) com consistência e viabilidade do cronograma de atividades, indicadores e resultados;
- g-) sem sobreposição, com demandas já contempladas em editais anteriores da FINEP.
- 6.2. O Subprojeto deverá relacionar o Coordenador e a equipe de pesquisadores que serão beneficiados pela infraestrutura de pesquisa solicitada. Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão estar devidamente atualizados na Plataforma Lattes.
- 6.3. Para todos os itens nacionais a serem adquiridos com valor total igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é necessária a apresentação de orçamento. Para itens importados é obrigatória a apresentação de proforma, devidamente identificada com a nomenclatura utilizada na relação de itens, sendo os valores referentes aos itens importados apresentados em moeda nacional, devendo ser identificada a taxa de câmbio e a data da cotação. Para as pequenas reformas e adaptações deverá ser apresentado Projeto Resumido.
- 6.4. O prazo inicial de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis a critério da Finep.

7. CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA POR LINHA

- 7.1. Os Subprojetos serão analisados com base nas características prioritárias dispostas nos itens 4 e 6 deste Convite, sintetizadas no Quadro 2.

Critérios	Peso
1 - Aderência da equipe ao Subprojeto	3
2 - Qualidade científica da equipe	5
3 - Carácter multiusuário da infraestrutura de pesquisa	3
4 - Qualidade científica do Subprojeto apresentado, de acordo com a LINHA escolhida	5
5 - Resultados e Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta	4
6 - Adequação do orçamento apresentado aos objetivos do Subprojeto	2
7 - Consistência e viabilidade do cronograma de atividades, indicadores e resultados	2

Quadro 2 - Critérios de avaliação

- 7.2. Os Subprojetos selecionados, poderão, a critério de sua equipe, compor e agregar pesquisadores de outros Subprojetos não contemplados, desde que esta ação resulte no fortalecimento do Subprojeto e do Projeto Institucional.

8. CRONOGRAMA

8.1	Divulgação/Lançamento da Chamada	25/07/2018
8.2	Submissão dos Subprojetos	25/07/2018 a 06/08/2018
8.3	Relação dos Subprojetos com Inscrições Deferidas	07/08/2018
8.4	Divulgação do Resultado Preliminar	10/08/2018
8.5	Divulgação do Resultado Final	15/08/2018
8.6	Adequação dos Subprojetos ao Projeto Institucional	15/08/2018 a 23/08/2018

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os Coordenadores dos Subprojetos selecionados se comprometem a compor o grupo de trabalho responsável pela elaboração do Projeto Institucional e do encaminhamento da documentação relacionada.

Curitiba, 25 de julho de 2018.

Prof. Valdir Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação